ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo autuado para tratar do Concurso Público para Ingresso no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, regido pelo Edital n. 10/2026, destinado ao provimento de 2 (duas) vagas para o cargo de Analista Contábil-Econômico, além da formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Administrativo, Analista Jurídico, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Médico, Oficial de Justiça e Avaliador, Psicólogo e Técnico Judiciário Auxiliar, bem como para o próprio cargo de Analista Contábil-Econômico.

Em relatório final, o Excelentíssimo Desembargador André Luiz Dacol, 1º Vice-Presidente e Presidente da Comissão do Concurso, informou a conclusão regular das etapas do certame, cujo resultado final foi publicado em 27 de outubro de 2026, no Diário da Justiça eletrônico n. 4841, com o registro de 18.493 aprovações, submetendo-o à homologação desta Presidência.

Conforme consignado no relatório, o concurso foi conduzido em observância à legislação aplicável, às disposições editalícias e às diretrizes estabelecidas pela Comissão do Concurso, tendo sido solucionadas as intercorrências verificadas ao longo de sua execução.

À vista das informações apresentadas, acolho as conclusões do relatório final da 1ª Vice-Presidência e reconheço a regularidade dos procedimentos realizados, não se identificando óbice à homologação do resultado do certame.

Ante o exposto, nos termos do art. 14, inciso XVII, alínea “b”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, homologo o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n. 10/2026.

Publique-se. Após, remetam-se os autos à 1ª Vice-Presidência.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Rubens Schulz

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz**, **Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 30/10/2026, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11398553** e o código CRC **0AEC42AC**.